

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO

CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Curso Bacharelado em Biotecnologia

Ata n.º 12/2019

5

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente, na sala 01, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Biotecnologia, sob a presidência do professor Reginaldo Vicente Ribeiro, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da Ata de nº 11; 2. Atualização do regulamento de Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais; 3. Atualização do Regulamento de Estágio Curricular; 4. Atualização do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.; 5. Atualização das ementas do PPC vigente; 6. Atualização e referendamento da bibliografia usada nas ementas do curso.** Estiveram presentes os professores Daniel Messias da Silva, João Vicente Neto, Tatiane Franciely Chupel, Valéria de Souza Haragushiku e Wiliana Mendes dos Santos. A reunião não seguiu o cronograma em junho, pois a data definida foi utilizada para a Consulta aos *Campi* do Regulamento Didático do IFMT, seguidos de outros eventos agendados do *Campus*. O professor Reginaldo deu início à reunião com a apresentação da pauta. **1. Leitura e aprovação da Ata 11/2019.** A ata foi aprovada. **2. Atualização do regulamento de Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais.** Apresentado o regulamento com as alterações. A frase “A cada semestre o acadêmico deverá apresentar ao COORDENADOR DE CURSO, no mínimo 20 horas de atividades complementares” foi substituída por “A cada semestre o discente deverá registrar no sistema acadêmico as atividades realizadas durante o período letivo e apresentar os documentos comprobatórios ao COORDENADOR DE CURSO. O aluno deverá comprovar o registro de no mínimo 20 horas de atividades complementares por semestre”. Na categoria Atividades de ensino, foram inseridos: a discriminação Participação em programa de nivelamentos ofertados pelo curso, forma de comprovação Certificado de conclusão e carga horária limite de 40h; a discriminação Participação em programa de acessibilidade ofertado pelo curso, forma de comprovação Certificado de conclusão e carga horária limite de 20h; a discriminação Participação em Projetos de ensino cadastrados no Departamento de Ensino sob orientação de um docente, forma de comprovação Declaração do docente orientador ou do Departamento de Ensino e carga horária limite de 40h; a discriminação Desenvolvimento de material didático, forma de comprovação Cópia do material didático produzido e carga horária limite de 20h; a discriminação Cursos extracurriculares em quaisquer áreas do conhecimento relativos à linguagem, informática, empreendedorismo, inovação e patentes ou áreas correlatas ao curso, forma de comprovação Certificado de conclusão do curso e carga horária limite de 60h. Na categoria Atividades de Pesquisa, foram inseridos: a discriminação Participação em grupo de pesquisa ativo e registrado no CNPq, forma de comprovação Declaração da Coordenação de Pesquisa, PROPES ou do Coordenador do grupo e carga horária limite de 20h; a discriminação Participação em Projetos selecionados no desafio de ideias, forma de comprovação Declaração/Certificado da Coordenação de Pesquisa, PROPES ou do orientador e carga horária limite de 40h; quanto à discriminação Participação em Projetos de Pesquisa, inseriu-se “e/ou Inovação”. Na categoria Publicação e apresentação de Trabalhos, a discriminação Apresentação oral de trabalhos ou exposição em mostras científicas, forma de comprovação Certificado de apresentação emitido pela organização do evento e carga horária limite de 50h foi inserida, enquanto que as discriminações Apresentação oral de trabalhos ou exposição de mostras científicas e Desenvolvimento de material didático foram excluídas. Na categoria Eventos científicos e Cursos, exclui-se a discriminação Cursos extracurriculares em quaisquer áreas do conhecimento relativos à linguagem, informática ou áreas correlatas ao curso. O regulamento de Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais foi aprovado e será enviado para a PROEN. **3. Atualização do Regulamento de Estágio Curricular.** Regulamento de Estágio Curricular atualizado e aprovado, será encaminhado para a PROEN. **4. Atualização do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.** Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso atualizado e aprovado, será encaminhado

para a PROEN. **5. Atualização das ementas do PPC vigente.** Ementas do PPC vigente atualizadas e aprovadas, será encaminhado para a PROEN. **6. Atualização e referendamento da bibliografia usada nas ementas do curso.** As referências bibliográficas dos componentes curriculares do curso foram revisadas, atualizadas e referendadas pelo NDE, com base na elaboração de relatório de análise e adequação da bibliografia, que também será enviado para a PROEN. Nada mais a constar, eu, Wiliana Mendes dos Santos, membro do NDE do Curso Bacharelado em Biotecnologia, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo presidente, coordenador de curso Reginaldo Vicente Ribeiro.

5

Wiliana Mendes dos Santos, Reginaldo Vicente Ribeiro, Daniel  
Messias da Silva, Tatiane F. Chupel  
Sakéia S. Haragushiku